



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**DECRETO Nº 070/2022.**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E FORNECER ANUALMENTE CESTAS NATALINAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (EFETIVOS, TEMPORÁRIOS, EM COMISSÃO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS), AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E ESTAGIÁRIOS, ALTERA O (PPA) PLANO PLURIANUAL 2022/2025 – (LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – (LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Especial, através da Lei n. 863/2022, de 09 de novembro de 2022, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ESPECIAL
.02	PODER EXECUTIVO
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.03.07	MERENDA ESCOLAR
	12. EDUCAÇÃO
	12. 306. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
	12. 306. 0005. ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO
	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -
12.361.0005.2.013	PESSOAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

(XXX) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	7.200,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	<b>10. SAÚDE</b>		
	<b>10. 301. ATENÇÃO BASICA</b>		
	<b>10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		
	<b>CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>10.301.0004.2.100</b>			
(XXX) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	3.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.400,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), conforme apuração no Balancete da Receita acumulado até o mês de setembro do exercício de 2022, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, através da Lei n. 863/2022, de 09 de novembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÃO	
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
	<b>04. ADMINISTRAÇÃO</b>		
	<b>04. 122 ADMINISTRAÇÃO</b>		
	<b>04. 122.</b>		
	<b>0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
	<b>MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>04.121.0002.2.025</b>			
(25) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	400,00
	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.122.0002.2.009</b>			
(32) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.800,00



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

<b>04.122.0002.2.049</b>	<b>OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	
(41) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	400,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.03.01</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>	
	<b>12. EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
	<b>12. 365. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.365.0005.2.015</b>	<b>MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA</b>	
(65) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	5.200,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.03.02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
	<b>12. EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12. 361. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
	<b>12. 361. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0005.2.012</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(74) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	6.000,00
<b>12.361.0005.2.014</b>	<b>PROGRAMA MUN. INTEGRAÇÃO</b>	
(82) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	1.600,00
<b>12.361.0005.2.047</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(89) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	2.400,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.03.05</b>	<b>CRECHE</b>	
	<b>12. EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
	<b>12. 365. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.365.0005.2.016</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CRECHE</b>	
(138) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	12.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>10. SAÚDE</b>	
	<b>10. 301. ATENÇÃO BASICA</b>	
	<b>10. 301.</b>	
	<b>0004. ASSISTENCIA A SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2.027</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE</b>	
(160) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	12.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

<b>10.301.0004.2.052</b>	<b>LOCOMOÇÃO DE PACIENTES</b>	
(173) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	5.600,00
<b>10.301.0004.2.059</b>	<b>PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>	
(181) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	4.800,00
<b>.02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL</b>	
<b>.02.05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>08. ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>08. 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	
	<b>08. 244.</b>	
	<b>0003. AÇÃO SOCIAL</b>	
	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL</b>	
<b>08.244.0003.2.061</b>		
(208) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	6.000,00
	<b>08. ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>08. 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	
	<b>08. 244.</b>	
	<b>0021. ASSISTENCIA A FAMÍLIA</b>	
	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS</b>	
<b>08.244.0021.2.054</b>		
(229) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	1.600,00
<b>.02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL</b>	
<b>.02.05.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
	<b>08. ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>08. 243. ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
	<b>08. 243.</b>	
	<b>0003. AÇÃO SOCIAL</b>	
	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
<b>08.243.0003.2.060</b>		
(241) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	2.800,00
<b>.02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL</b>	
<b>.02.05.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
	<b>08. ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>08. 241. ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	
	<b>08. 241. AÇÃO SOCIAL</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



**PREFEITURA DE**  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

<b>0003.</b>			
<b>08.241.0003.2.031</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI</b>	
(265) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	1.600,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>02.06.01</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>13. CULTURA</b>			
<b>13. 392. DIFUSÃO CULTURAL</b>			
<b>13. 392.</b>			
<b>0005. ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO</b>			
<b>13.392.0005.2.026</b>		<b>MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA</b>	
(277) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	400,00
<b>13. 392. DIFUSÃO CULTURAL</b>			
<b>13. 392.</b>			
<b>0016. CULTURA TRADICIONAL</b>			
<b>13.392.0016.2.043</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA</b>	
(284) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	400,00
<b>02.07</b>		<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA</b>	
<b>02.07.01</b>		<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>20. AGRICULTURA</b>			
<b>20. 606. EXTENSÃO RURAL</b>			
<b>20. 606.</b>			
<b>0014. ASSISTENCIA A AGRICULTURA</b>			
<b>20.606.0014.2.062</b>		<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA</b>	
(299) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.200,00
<b>02.08</b>		<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
<b>02.08.01</b>		<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
<b>23. COMERCIO E SERVIÇO</b>			
<b>23. 695. TURISMO</b>			
<b>23.695.0012. EMPREENDIMENTOS TURISTICOS</b>			
<b>23.695.0012.2.041</b>		<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO</b>	
(307) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	800,00
<b>02.11</b>		<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	
<b>02.11.01</b>		<b>DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



**PREFEITURA DE**  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

	<b>27. DESPORTO E LAZER</b>		
	<b>27. 812. DESPORTO COMUNITARIO</b>		
	<b>27. 812.</b>		
	<b>0006. ESPORTE E RECREAÇÃO</b>		
<b>27.812.0006.2.042</b>	<b>PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL</b>		
(333) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		1.200,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E</b>		
<b>02.13.01</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>		
	<b>LOGRADOUROS</b>		
	<b>15. URBANISMO</b>		
	<b>15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		
	<b>15.451.0007. INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		
<b>15.451.0025.2.107</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E</b>		
(342) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		11.200,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E</b>		
<b>02.13.03</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>		
	<b>CEMITERIO</b>		
	<b>15. URBANISMO</b>		
	<b>15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		
	<b>15. 451.</b>		
	<b>0010. SERVIÇOS FUNERARIOS</b>		
<b>15.451.0010.2.039</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS</b>		
(353) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		400,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E</b>		
<b>02.13.05</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>		
	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>		
<b>15.452.0009.2.038</b>	<b>MANUTEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
(361) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		800,00
	<b>TOTAL</b>		<b>94.000,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), conforme apuração no Balancete da Receita acumulado até o mês de setembro do exercício de 2022, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001 69


Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**Art. 5º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2022, abertos com recursos de excesso de arrecadação, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 09 de novembro de 2022.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**